

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232 38,530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18,158,261/0001-08

Decreto 020/2018

"Concede Promoção Horizontal a Servidor Efetivo e contêm outras Providencias"

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1° - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que o art. 3°, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, ao servidor **Altair Caixeta**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Operador de Balsa**.

Art. 2º - Ao Servidor fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 02 de abril de 2018.

Marcos Além de Oliveira Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mura

Publicado em OD 104 119

referente conclub py

Comissão Publicação de Leis e Ator Administrativos do Município.